



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 342

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – ISENTA A
CONCESSIONÁRIA DE CULPA PELA
INTERRUPÇÃO DO TRÁFEGO NOS RAMAIS
DE SARACURUNA E GRAMACHO EM 14 DE
ABRIL DE 2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o
que consta no processo regulatório nº. E-12/010.157/2011, pela unanimidade dos
Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art.1º - Isentar a Concessionária de culpa pela interrupção do tráfego nos ramais
de Saracuruna e Gramacho no dia 14 de abril de 2011;

Art. 2º - Oficiar à Autoridade de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, na
pessoa do Exmo. Secretário de Estado de Segurança, requerendo especial
atenção das forças policiais de inteligência com relação aos constantes furtos de
cabos e fios do sistema ferroviário estadual, que vêm dando causa a fortes
prejuízos para a população que se vê desatendida pelo modal ferroviário em
decorrência de tais furtos;

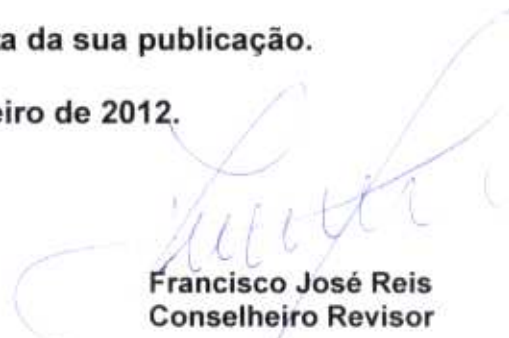
Art. 3º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam
arquivados;

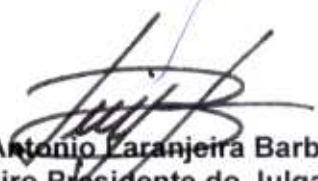
Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Maurício Agnelli
Conselheiro Vogal


Francisco José Reis
Conselheiro Revisor


Luiz Antonio Paranjaira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento

NOMEAR CLÁUDIA SÃO PEDRO DA SILVA BATISTA, ID Funcional nº 1938086-0, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 43.505, de 05/03/2012. Processo nº E-12/191237/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2012, **SUELI CARVALHO DE MORAES**, matrícula nº 390044-6, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/501824/2012.

NOMEAR ÉCIO RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2012, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Sueli Carvalho de Moraes, matrícula nº 390044-6. Processo nº E-07/501824/2012.

NOMEAR FLAVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2012, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Felipe de Brito Fratte Modesto, matrícula nº 390622-9. Processo nº E-07/501824/2012.

EXONERAR FABIOLA FREITAS ASSED do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Centro Sul Fluminense I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Centro Sul Fluminense I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fabiola Freitas Asсед.

EXONERAR, a pedido, **SELVI MENDONÇA**, matrícula nº 101206-1, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Controle Interno, da Presidência, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

EXONERAR, a pedido, **JORGE ADALBERTO MARTINS JOSE**, matrícula nº 101772-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Receita, da Assessoria de Controle Interno, da Presidência, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

EXONERAR, a pedido, **JOÃO CARLOS DE MARINS MUNIZ**, matrícula nº 101778-9, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Despesas, da Assessoria de Controle Interno, da Presidência, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

ATO DE 01 DE MARÇO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:
***NOMEAR ALEXANDRE GUIMARÃES** para exercer, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2012, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão Administrativa, do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Unidades Próprias, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por William Motta Candreva, ID. Funcional nº 4367209-4.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 02/03/2012.

ATO DE 02 DE MARÇO DE 2012
***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:
EXONERAR, com validade a contar de 05 de março de 2012, **GILSON SEBASTIÃO NOGUEIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Id. Funcional nº 2038658-3, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/10008/2012.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 05/03/2012.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 28/02/2012
PÁGINA 4 - 2ª COLUNA
ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

MARCIO DE ANDRADE DE VASCONCELOS
Onde se lê:
Proc. nº E-09/520/2588/2011
Leia-se:
Proc. nº E-09/520/2506/2011

D.O. DE 05/03/2012
PÁGINA 7 - 3ª COLUNA
ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 02 DE MARÇO DE 2012

CARLOS EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA
Onde se lê:
Proc. nº E-04/10008/2012
Leia-se:
Proc. nº E-21/10008/2012

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 05 DE MARÇO DE 2012

ATO DE 03/01/2012 - D.O. DE 04/01/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/026/2012, fica retificado para ELIENIR DOS SANTOS NASCIMENTO o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantido os demais termos.

ATO DE 01/03/2012 - D.O. DE 02/03/2012 - Fica retificado para 4215529-0 o número da ID Funcional da servidora MARILIA MONTEIRO ALVIM a quem se refere o presente Ato de nomeação de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde.

DECRETO DE 27/02/2012 - D.O. DE 28/02/2012 - Fica esclarecido que a validade da nomeação de EVERALDO DE CARVALHO para exercer cargo em comissão da estrutura do CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a quem se refere o presente Decreto, produzirá efeitos a contar de 25/01/2012.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 05 DE MARÇO DE 2012

PROCESSO Nº E-02/300069/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, com vistas à PESAGRO, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-09/0031/2500/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à PMERJ, para as providências complementares.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02/03/2012

PROCESSO Nº E-12/2298/2011 - Torno público que o Pregão Eletrônico nº 0004/2012- marcado para o dia 02/03/2012, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br. não contou com qualquer licitante.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05/03/2012

PROC. Nº E-12/2447/2011 - RATIFICO os termos da Ata da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Casa Civil entranhada às fls.270, que declara deserto o certame na modalidade de Convite nº 01/2012.

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO MILITAR
DE 05.03.2012

Processo nº E-13/20.009/2012 - ANULO a publicação no D.O. de 05 de março de 2012, página 31, 1ª coluna, tendo em vista o que consta do referido processo.

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 05/03/2012

Processo nº E-13/20.155/2012 - Por delegação de competência conferida através da Resolução CC nº 04, de 16/01/2007, **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora MÁRCIA DIAS FERREIRA, com base no inciso IV do art. 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização do Superintendente do Orçamento e Finanças desta Subsecretaria Militar, autoridade ordenadora de despesas.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 337
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A - EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA, CONFORME NOTA TÉCNICA DA CATRA E PARECER DA PROCURADORIA GERAL, E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.107/2010, por unanimidade dos Conselheiros Votantes

Art. 1º- Aprovar a minuta de norma regulamentar elaborada pela CATRA constante às fls. 48/49, com base na Nota Técnica da CATRA (fls. 37/38) endossada por sua Gerência (fls. 39) e na manifestação da Procuradoria Geral - PGA (fls. 51-verso).

Art. 2º- Determinar à SECEX a tomada de providências administrativas para o arquivamento deste feito após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Relator
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Vogal
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1268097. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 340
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESCARRILAMENTO DE VEÍCULO DE SERVIÇO EM 30/03/2011 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA 517 DO CMC.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS4 E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.137/2011,

Art. 1º- Considerar a Concessionária Metrô Rio responsável pelo descarrilamento do veículo de serviço TM - 08 em 30 de março de 2011 e aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 41.353,40 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e três centavos), equivalente a 0,01% do faturamento da delegatária no ano de 2010.

Art. 2º- Sugerir ao Poder Concedente que realize estudos sobre a adequação dos veículos de serviço da Concessionária Metrô Rio, eis que os atuais estão em operação desde a década de 70.

Art. 3º- Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

Art. 4º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Relator
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Vogal
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1268036. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 342
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - ISENTA A CONCESSIONÁRIA DE CULPA PELA INTERRUPTÃO DO TRÁFEGO NOS RAMAIS DE SARACURUNA E GRAMACHO EM 14 DE ABRIL DE 2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo re-

gulatório nº E-12/010.157/2011, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

Art. 1º - Isentar a Concessionária de culpa pela interrupção do tráfego nos ramais de Saracuruna e Gramacho, no dia 14 de abril de 2011.

Art. 2º - Oficiar à Autoridade de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do Exmo. Secretário de Estado de Segurança, requerendo especial atenção das forças policiais de inteligência com relação aos constantes furtos de cabos e fios do sistema ferroviário estadual, que vêm dando causa a fortes prejuízos para a população que se vê desatendida pelo modal ferroviário em decorrência de tais furtos.

Art. 3º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Relator
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Vogal
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1268107. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br
OUVIDORIA 0800 - 024 90 40
DESPACHO DO CONSELHO-DIRETOR
DE 30/01/2012

*Processo nº E-12/020.018/2011 - RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação, para aquisição de combustível através da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro através do SIADC - Sistema Integrado de Abastecimento e Distribuição de Combustível, no valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), para o período de 12(doze) meses, em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.
*Omitido no Diário Oficial de 31/01/2012.

Id: 1268899. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE
DE 02.03.2012

APOSENTA EUGENIA MARIA DEVELLY FONSECA, Agente de Trânsito, Nível 2, Padrão J, matr. nº 24/000.258-4, do Quadro Suplementar, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/411093/2012.

Id: 1269522. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.03.2012

PROC. Nº E-12/410272/2012 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), com fulcro no art. 24, inciso XIII da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Id: 1269523. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 02.03.2012

PROC. Nº E-12/410992/2012 - CLAUDIA REGINA AMADOR DOS SANTOS, Analista de Gestão e Trânsito, matr. nº 24/003.695-4. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado, nos termos do art. 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 530 de 04.03.1982, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período compreendido de 30.12.2003 a 15.10.2008 a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, perfazendo o total de 1.746 dias de efetivo exercício.

Id: 1269524. A faturar por empenho

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA PR-Nº 12 DE 05 DE MARÇO DE 2012
DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada a Casa Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº IO/1238/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Marcos José da Silva Lopes, Chefe de Gabinete, matr. 1483, Márcio Vieira Minichini, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, matr. 1494, Miguel Ribeiro Baptista, Chefe de Seção de Apoio Administrativo, matr. 658, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 03/2012, firmado com a empresa ITS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 05 de março de 2012
HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1269534

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 05/03/2012

Processo nº IO/0800/2011 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 227 e de acordo com o pronunciamento da ASJUP fls. 234/236 resolvo:

a) aprovar o aditamento do Contrato nº 10/2011, firmado com a Empresa GM MINISTER EDITORA LTDA., no valor de R\$ 65.298,00, referente a 700 exemplares do livro bilingue de obra ilustrada do Palácio Guanabara, através de Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) autorizar a despesa no valor total de R\$ 65.298,00, assim como a emissão de NE, no mesmo valor.

Processo nº IO/0312/12 - Adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 006/2012, para aquisição de Papel Off-Set Imune 120 grs., formato 66 x 96cm, em favor da Empresa RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA., conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls. 101. Autorizo a despesa no valor de R\$ 19.550,00.

Id: 1269483